



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 166/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o transporte escolar estar suspenso temporariamente, devido ao término das aulas regulares da Universidade de Franca,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo relacionados que levarão os alunos do ensino superior para Franca.

I - No dia 02 de dezembro de 2025.

- Corsa Classic 2012 Prata – Placa JKD2C05;

II - No dia 03 de dezembro de 2025.

- L200 Triton Preta – Placa HLJ1J28

III - No dia 09 de dezembro de 2025.

- Corsa Classic 2012 Prata – Placa JKD2C05;

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de dezembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis